



O Município de Siriri, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Jose Rosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o adiamento da realização das provas objetivas do edital 001/2023 e dá outras providências, conforme segue:

- 1 - Fica adiado temporariamente a realização das provas objetivas que estavam previstas para serem realizadas no dia 25 de fevereiro de 2024. Informamos que as novas datas serão remarçadas posteriormente.
- 2 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Supervisão do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo(a) Prefeito(a) do Município de Siriri, Estado de Sergipe.
- 3 - As demais normas previstas no Edital 001/2023 permanecem inalteradas.

SIRIRI (SE), 16 de fevereiro de 2024.

JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Decreto do Poder Executivo Municipal n.º 072/2022, de 01 de setembro de 2022)

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES
Presidente

PEDRO AFRODISIO DE SOUZA
Secretário